

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 471 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo listados para o cargo de diretor e vice-diretor das instituições de ensino da rede municipal, para o pleito 2025-2026, conforme resultado de processo eleitoral realizado nas escolas, sendo:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Gerlane Alves da Silva Medeiros	Diretora	Escola Municipal Professora Zélia Costa da Cunha
Adelma Araújo de Medeiros Silva	Diretora	Creche Municipal Concessa Cunha de Figueiredo
Marecilda Bezerra de Araújo	Diretora	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Cunha
Jeiza Carla Azevedo de Oliveira	Vice-Diretora	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Cunha
Mônica Sabino de Oliveira	Diretora	Escola Municipal Professora Calpúrnia Caldas de Amorim
Eliene Azevedo de Lucena	Vice-Diretora	Escola Municipal Professora Calpúrnia Caldas de Amorim
Ana Lucia Araújo de Medeiros	Diretora	Creche Municipal Professora Clenita de Azevedo Dantas
Maria Tereza Bezerra Leite	Diretora	Cheche Municipal Professora Francisca Daguia de Medeiros Costa

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior, farão jus ao recebimento da gratificação de estímulo profissional, conforme previsto na Lei Municipal Ordinária nº 1.302, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Os mandatos correspondentes à designação desta Portaria, deverão iniciar-se a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º- Fica autorizada a realização de posse simbólica em data anterior ao efetivo início do mandato, não sendo, este ato, considerado o início das novas gestões nas instituições de ensino.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:8E9EFCB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2024. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>